



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Reparo do equipamento do Ponto Eletrônico instalado no Centro de Saúde Francisca Emilia Leite.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa AGCOM - TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME (28.354.854/0001-95), objetivando o Reparo do equipamento do Ponto Eletrônico instalado no Centro de Saúde Francisca Emilia Leite ,com o valor total julgado de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 12/01/2018

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AGCOM - TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME (28.354.854/0001-95), referente à Reparo do equipamento do Ponto Eletrônico instalado no Centro de Saúde Francisca Emilia Leite .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 12/01/2018

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 12010001/2018

**Objeto:** Reparo do equipamento do Ponto Eletrônico instalado no Centro de Saúde Francisca Emilia Leite.

**Contratante:** Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

**Contratado:** **AGCOM - TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME**  
(28.354.854/0001-95)

**Valor Total Julgado:** R\$ 946,00

**Base legal:** artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 12/01/2018